



Portaria Nº 14, de 16 de julho de 2014.

Designa os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) que irão prestar assessorias à Comissão Eleitoral constituída para funcionar nas eleições do ano de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando *Ad Referendum* nº 01, de 16 de julho de 2014 e Art. 11, parágrafo único, Incisos I, II e III do Regulamento Eleitoral do CAU/BR (Resolução nº 81, de 06 de junho de 2014).

RESOLVE:

Art.1º. Designar os empregados **RENATA SILVA DOS SANTOS**, Analista Técnico Comunicação do CAU/PI e **ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL**, Analista Técnico Advogado do CAU/PI, para prestar assessoria à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, constituída para o âmbito de 2014, com gratificação de desempenho de Função Especial – GDFE no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 16 de julho de 2014.


SANDERLAND COELHO RIBEIRO
Presidente CAU/PI